

# Boletim <sup>de</sup> Serviço



**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Vice – Reitor

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Superintendente de Comunicação Social

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 46 (QUARENTA E SEIS) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO IV

### EDITAL

MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL.....	02
MESTRADO EM ODONTOLOGIA (CLÍNICA ODONTOLÓGICA).....	09
MESTRADO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS (FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA).....	15
DOUTORADO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS (FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA).....	20
MESTRADO EM MÍDIA E COTIDIANO.....	26
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO NA SAÚDE.....	34
PÓS-DOUTORADO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE.....	40

ANTONIO LIMA VIANA  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA  
Pro Reitor de Administração

## SEÇÃO IV

### EDITAL 2014/02 - A

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a resolução 37/04 do conselho de ensino e pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção de candidatos estrangeiros para o programa de pós-graduação “stricto sensu”, nível de Mestrado em **Engenharia Civil**, para o ano 2014, SEGUNDO semestre, na forma deste edital. :

#### 1 - Período de inscrição:

1.1 - Estarão abertas de 26 a 30 de maio de 2014, as inscrições à seleção de candidatos estrangeiros para o curso de Mestrado em Engenharia Civil da Universidade Federal Fluminense, para o ano de 2014, segundo semestre.

#### 2 - Vagas:

2.1 - São oferecidas 4 (quatro) vagas, abertas a profissionais que busquem aprofundar seus estudos em nível de Mestrado, dentro das seguintes áreas de concentração e linhas de pesquisa:

#### **ÁREA 1 – GESTÃO, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE**

Linha 1 -. GESTÃO NA CONSTRUÇÃO CIVIL

Linha 2 -.ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO NA CONSTRUÇÃO CIVIL

Linha 3 -.GESTÃO AMBIENTAL E DESEMPENHO DO AMBIENTE CONSTRUÍDO

#### **ÁREA 2 – TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAS**

Linha 1 -. PATOLOGIA, REFORÇO E RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SISTEMAS CONSTRUTIVOS

Linha 2 -.ANÁLISE E DIMENSIONAMENTO ESTRUTURAL

Linha 3 -.MÉTODOS NUMÉRICOS E ESTRUTURAS METÁLICAS

2.2 – Para ingresso na **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 1 (GESTÃO, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE)** o Programa será aberto a Engenheiros, Arquitetos, Administradores, Economistas, Contadores, Matemáticos, Profissionais de Tecnologia da Informação e áreas afins.

2.3 – Para ingresso na **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 2 (TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAS)** o Programa será aberto a Engenheiros e Arquitetos

#### 3 - Etapas da seleção:

3.1 - O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que abrangerá as seguintes etapas:

a) Inscrição;

b) Análise de documentação Curriculum Vitae e Histórico Escolar;

c) Projeto de dissertação com opção por uma das áreas de concentração referidas no item 2.1. Deve ser utilizado o modelo do anexo I;

d) Classificação;

e) Divulgação dos resultados.

#### **4 - Seleção:**

4.1 - Para admissão no Curso, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, dividido em três etapas, todas de caráter eliminatório:

1ª etapa – Exame da documentação. Serão analisados o Curriculum Vitae e o Histórico Escolar. Os resultados serão divulgados até 2/06/2014

2ª etapa – Os alunos selecionados na 1ª etapa terão o projeto de dissertação avaliado por uma banca formada por, no mínimo, três professores, sendo os resultados divulgados até 04/06/2014.

4.2 - OS CANDIDATOS TERÃO ATÉ O DIA 06/06/2014 PARA ENTRAR COM PEDIDO DE REVISÃO DE PROVA.

4.3 - Após os exames será procedida a classificação dos candidatos, considerando-se as notas da segunda etapa.

#### **5 – Do Projeto de dissertação:**

5.1 - Os projetos de dissertação deverão ser elaborados de acordo com o modelo do anexo I;

5.2 - Os projetos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

I. Adequação temática do projeto à linha de pesquisa;

II. Mérito do projeto, considerando consistência teórica, definição e clareza dos objetivos, articulação teórico-metodológica, uso adequado da linguagem, relevância científica e originalidade.

5.3 - O projeto de dissertação também poderá ser escrito em espanhol ou inglês.

#### **6 - Inscrição:**

6.1 - A inscrição será feita na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil, no período de **26 a 30 de maio de 2014** - Horário: de 10:00 às 16:00 horas, na Rua Passo da Pátria, 156 Bloco D Sala 365, Prédio Novo da Escola de Engenharia - São Domingos - Niterói - RJ - CEP: 24.210-240 - Tels: (21) 2629-5412, (21) 2629-5410, (21) 2629-5414 e Fax (21) 2629-5400, mediante formulário de inscrição fornecido pela Secretaria, a ser preenchido e acompanhado da seguinte documentação:

a) **02 (duas)** cópias do Diploma de Graduação reconhecido (serão recebidas provisoriamente declarações de conclusão de curso de graduação). No caso de diplomas obtidos no exterior, anexar tradução juramentada do diploma e do histórico escolar;

b) 01 (uma) cópia do Histórico Escolar da Graduação;

c) Curriculum Vitae;

d) Prova de vinculação ao Magistério superior (quando for o caso) ou atividade de Pesquisa;

e) Declaração de que dispõe de pelo menos 3 (três) horas semanais por crédito em que venha se inscrever;

f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais);

g) **2 (duas)** fotografias 3 x 4 e **2 (duas)** cópias legíveis da carteira de Identidade e **2 (duas)** cópias legíveis do CPF. (**OBS: Não serão aceitas Carteira de Motorista ou carteira com validade**).

6.2 Os candidatos residentes fora do Grande Rio poderão fazer sua inscrição por procuração ou enviá-la pelo correio, mediante correspondência SEDEX, postada impreterivelmente até o **dia 30/05/2014**.

## **7 - Exigência de Diploma**

7.1 - No caso do diploma de Graduação ainda não ter sido emitido, para efeito da inscrição será aceito como comprovante hábil a declaração de conclusão de curso (original e cópia), acompanhada do histórico escolar. No entanto, a matrícula do candidato aprovado só será efetivada mediante a apresentação do diploma de Graduação. Os diplomas obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 – UFF.

## **8 - Taxa de inscrição**

8.1 - A taxa de inscrição poderá ser recolhida em qualquer agência do BANCO DO BRASIL – Por meio de GRU emitida pelo candidato através do site [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) (modelo em anexo).

## **9 - Resultados e datas limites**

9.1 - A nota mínima exigida é 6 (seis )

9.2 - O preenchimento das vagas e a admissão ao curso, para cada linha de pesquisa, serão por ordem de classificação, atendida a condição de nota mínima.

## **10 - Divulgação**

10.1 - As notas dos candidatos aprovados e selecionados e sua classificação serão divulgadas, por áreas de atuação, ao término do processo, no dia **10/06/2014**, na Secretaria do Programa.

## **11 - Matrícula**

11.1 - Os candidatos aprovados constantes da relação final realizarão matrícula em dia a ser divulgado no site [www.poscivil.uff.br](http://www.poscivil.uff.br) ou **na Secretaria do Programa**.

## **12 Aproveitamento de vagas**

12.1 - A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

## **13 - Desistência**

13.1 - Em caso de desistência de candidato selecionado, a vaga será ocupada pelo candidato suplente, seguindo inicialmente a ordem de classificação da respectiva linha de pesquisa e em seguida a classificação geral.

## **14 - Retirada dos documentos**

14.1 - Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 3 (três) meses, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

## **15 - Bolsas**

15.1 - A aprovação na seleção **não garantirá a obtenção de bolsa de estudo**, a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa, das normas dos órgãos financiadores e das normas do próprio Programa.

**16 - Casos Omissos**

16.1 - Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil.

Niterói, 20 de maio de 2014.

CARLOS ALBERTO PEREIRA SOARES  
Coordenador do Programa de  
Pós-graduação em Engenharia Civil  
#####

## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

## ESCOLA DE ENGENHARIA

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

## ANEXO I

## PROJETO DE DISSERTAÇÃO

<b>Título do Projeto:</b>	
<b>Área de Concentração e Linha de Pesquisa:</b>	<input type="checkbox"/> <b>Área de Concentração 1 – Gestão, Produção e Meio Ambiente</b> <input type="checkbox"/> Linha de Pesquisa 1: Gestão na Construção Civil <input type="checkbox"/> Linha de Pesquisa 2: Organização da Produção na Construção Civil <input type="checkbox"/> Linha de Pesquisa 3: Gestão Ambiental e Desempenho do Ambiente Construído  <input type="checkbox"/> <b>Área de Concentração 2 – Tecnologia da Construção e Estruturas</b> <input type="checkbox"/> Linha de Pesquisa 1: Patologia, Reforço e Recuperação de Estruturas, Materiais de Construção e Sistemas Construtivos <input type="checkbox"/> Linha de Pesquisa 2: Análise e Dimensionamento Estrutural <input type="checkbox"/> Linha de Pesquisa 3: Fundações de Obras e Terra <input type="checkbox"/> Linha de Pesquisa 4: Métodos Numéricos e Estruturas Metálicas
<b>Aluno:</b>	
<b>Data:</b>	

Palavras Chave:

---

---

---

Aluno

<b>Parecer:</b>			
<b>Relator</b>		<b>Data:</b>	



---

**1. Caracterização do Problema (máximo de 8 páginas)**

---

Descrever objetivamente, com o apoio de literatura atualizada, o problema focalizado, sua relevância no contexto da área inserida e sua importância específica para o avanço do conhecimento.

---

**2. Objetivos (máximo de 2 páginas)**

---

Explicitar os objetivos gerais e específicos a serem desenvolvidos no projeto, de forma clara e concisa.

---

**3. Metodologia e Estratégia de Ação (máximo de 4 páginas)**

---

Descrever a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados. Discriminar os meios e equipamentos porventura necessários para operacionalização da metodologia adotada.

---

**4. Resultados e Impactos Esperados (máximo de 2 páginas)**

---

Estimar os resultados e/ou produtos esperados, inclusive em termos de divulgação da pesquisa, tais como seminários, congressos, artigos, Internet, cursos de extensão, manual, etc. Estimar a repercussão e/ou impactos sócio-econômicos, técnico-científicos e ambientais dos resultados esperados na solução do problema focalizado.

---

**5. Riscos e Dificuldades (máximo de 1 página)**

---

Comentar sobre possíveis dificuldades e riscos potenciais que poderão interferir na execução das ações propostas e comprometer o alcance das metas e objetivos preconizados. Explicitar as medidas previstas para contornar ou superar essas dificuldades.

---

**6. Referências Bibliográficas**

---

Relacionar as obras da literatura citada, de acordo com as normas da ABNT.

---

**7. Cronograma**

---

Representar, no tempo, o desdobramento das etapas para o desenvolvimento da tese.

## MODELO DA EMISSÃO DA GRU PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO



## GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

## Unidade Favorecida

Código 153056  
Gestão 15227  
Nome da Unidade UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
Recolhimento  
Código 28830-6 - SERVICOS ADMINISTRATIVOS

**Somente os campos acompanhados por (\*) são de preenchimento obrigatório.**

Número de Referência ?

**(\*) CAMPO OBRIGATÓRIO**

Competência (mm/aaaa) ?

Vencimento (dd/mm/aaaa) ?

CNPJ ou CPF do Contribuinte

**(\*) CAMPO OBRIGATÓRIO**

Nome do Contribuinte / Recolhedor

**(\*) CAMPO OBRIGATÓRIO**

(=) Valor Principal

**(\*) CAMPO OBRIGATÓRIO**

(-) Descontos/Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Juros/Encargos

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Total ?

**(\*) CAMPO OBRIGATÓRIO**

Selecione uma opção de geração:

## EDITAL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Universidade Federal Fluminense faz saber que estarão abertas as inscrições para o **Estágio Probatório** para o **Programa de Pós-Graduação em Odontologia – nível Mestrado, área de concentração: Clínica Odontológica**, para concorrer ao ingresso na turma 2015. A inscrição para o **Estágio** poderá ser pleiteada a partir do **dia 01 de junho de 2014 até 01 de setembro de 2014**. Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados à secretaria do Programa, de acordo com as informações contidas neste edital.

### 1. CLIENTELA

1.1 - Cirurgiões-Dentistas com curso de graduação devidamente reconhecido, com interesse na formação docente e pesquisa em uma das linhas do Programa.

### 2. LOCAL E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO

#### 2.1- Local de Inscrição:

As inscrições serão recebidas somente pela web no site do Programa de Pós-Graduação em Odontologia:

Endereço eletrônico: [www.ppgouff.br](http://www.ppgouff.br), no link: “Processo de Seleção”.

2.2- **Horário de inscrição:** 08h do dia 01/06/2014 até 17h do dia 01/09/2014.

### 3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO:

- a. Ficha de Inscrição (Anexo I);
- b. Carta pessoal do candidato, indicando os motivos que o levaram a procurar o Programa (não existe modelo específico);
- c. Carta com o aceite de docente da área de concentração Clínica Odontológica (Anexo II), determinando o interesse do mesmo no ingresso do candidato ao **Estágio Probatório**, baseado em julgamento prévio de um anteprojeto de pesquisa (Anexo III), especificando a linha de pesquisa (Anexo IV).

Os e-mails dos docentes propensos a julgar anteprojetos estão disponíveis no site do PPGO, no link: “Corpo Docentes” no fim da página;

d. Diploma de Graduação em Odontologia;

f. Cópia da Carteira de Identidade e CPF;

g. Cópia da carteira do CRO.

TODOS OS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS DEVEM ESTAR PROTEGIDOS POR UMA PASTA TRANSPARENTE A4 COM O NOME NA LOMBADA.

#### 3.1 ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NA SECRETARIA DA COORDENAÇÃO DO PPGO

Os documentos deverão ser entregues em pasta transparente devidamente identificada na sala da secretaria que fica localizada no Campus Valonguinho, Faculdade de Odontologia, Rua Mario Santos Braga, 28 – 3º andar – Centro – Niterói, no seguinte período:

**Período: 03/09/2014 a 12/09/2014 – Segundas, Quartas e Quintas-feiras das 10h as 17h.**

**Obs.:** O ingresso no **Estágio Probatório** não garante ao candidato o ingresso no Programa, cujo prazo para seleção será agendado para o mês de março de 2015. Será necessária, portanto, a inscrição posterior, no mês de fevereiro de 2015, para o processo seletivo, de acordo com normas que serão estabelecidas em edital que será publicado em janeiro de 2015.

Niterói, 26 de maio de 2014.

MÔNICA DIUANA CALASANS MAIA  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
em Odontologia da UFF.

#####

CRESUS VINÍCIUS DEPES DE GOUVÊA  
Coordenador da Área de Concentração  
em Clínica Odontológica.

#####

**ANEXO I  
(ESTÁGIO PROBATÓRIO)**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CLÍNICA ODONTOLÓGICA**

**FICHA DE INSCRIÇÃO AO ESTÁGIO PROBATÓRIO**

1. Nome: \_\_\_\_\_

2. Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão expedidor: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

3. CPF: \_\_\_\_\_

3. Ano de formatura: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_

4. Endereço: \_\_\_\_\_

Tel.fixo com DDD \_\_\_\_\_ Tel. Celular com DDD \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**ANEXO II**

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CLÍNICA ODONTOLÓGICA

Do(a): Professor (a) \_\_\_\_\_

A: Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia

AC: Clínica Odontológica

Senhora Coordenadora,

De acordo com o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, Mestrado, Área de Concentração: Clínica Odontológica, venho manifestar interesse no ingresso do (a) candidato (a) “\_\_\_\_\_”, CPF: \_\_\_\_\_, Identidade: \_\_\_\_\_ no Estágio Probatório baseado em julgamento prévio de um anteprojeto de pesquisa em anexo.

Niterói, 26 de maio de 2014.

\_\_\_\_\_  
Professor Orientador

**ANEXO III**

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CLÍNICA ODONTOLÓGICA**

**ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO ANTE-PROJETO DE PESQUISA**

**1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

1.1– Título

1.2 - Linha de pesquisa

1.3- Palavras-Chave

**2 - RESUMO DO PROJETO (máximo: 1 página)**

**3 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL**

- Autor
- Instituição de origem
- Nome
- CPF

**4 – JUSTIFICATIVA, OBJETIVOS (GERAL E ESPECÍFICO) E BENEFÍCIOS ESPERADOS**

**5 – CONSIDERAÇÕES SOBRE OS ASPECTOS ÉTICOS (CASO NECESSÁRIO)**

**6 – METODOLOGIA**

**7 – INFRA-ESTRUTURA DISPONÍVEL PARA REALIZAÇÃO DA PESQUISA**

**9 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

**ANEXO IV**

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**FACULDADE DE ODONTOLOGIA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**

**MESTRADO**

O programa conta agora com três linhas de pesquisa, que são as seguintes:

- 1- Aspectos morfohistológicos e patológicos dos tecidos bucais. Bases biológicas e epidemiológicas, o diagnóstico, a prevenção e o tratamento das doenças orais.
- 2- Estudo das propriedades biológicas, físico-químicas, microbiológicas e citotóxicas dos biomateriais utilizáveis na odontologia.
- 3- Reabilitação oral. Aspectos relacionados à oclusão dentária. Etiologia, diagnóstico e tratamento da disfunção e da dor orofacial. Diagnóstico, planejamento e técnicas para a movimentação ortodôntica.



**Edital 02/ 2014**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em CIÊNCIAS BIOMÉDICAS (FISIOLOGIA e FARMACOLOGIA) – PPGFF do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, Instituto Biomédico da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução nº 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para os exames de seleção ao Mestrado, na forma deste Edital.

**1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: Fisiologia e Farmacologia.**

Linhas de Pesquisa: 1. Respostas e adaptações fisiológicas às diferentes formas de estresse, 2. Fisiopatologia Cardiometabólica: Modelos Clínicos e Experimentais, 3. Ação Sistêmica dos Fármacos: Modelos Clínicos e Experimentais, 4. Neuroquímica e Neurofarmacologia do sistema dopaminérgico, 5. Neurofisiologia do comportamento.

2. VAGAS E CLIENTELA: Serão aceitas inscrições de candidatos graduados nas áreas de Ciências da Saúde; Ciências Biológicas; Ciências Exatas e da Terra e Ciências Humanas. Está facultada a inscrição para o processo seletivo de candidatos estrangeiros.

Serão oferecidas 20 (vinte) vagas para as 2 (duas) áreas de concentração, sendo duas vagas destinadas a candidatos estrangeiros conveniados.

a) O PPGFF se reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas;

b) Caso não seja preenchida a vaga destinada a estudante não brasileiro, a mesma poderá ser remanejada para estudante de nacionalidade brasileira, desde que o mesmo tenha sido aprovado no processo de seleção, obedecendo ao critério classificatório. A mesma norma de remanejamento de vagas ociosas poderá ser utilizada para estudante não brasileiro, caso não seja preenchida o total de vagas para estudantes brasileiros. Ambos os casos serão avaliados pelo Colegiado do Curso.

**3. INSCRIÇÕES:**

Local: Secretaria de Pós-Graduação do Departamento de Fisiologia e Farmacologia.

Instituto Biomédico

Universidade Federal Fluminense

Rua Prof. Hernani Mello nº 101 – térreo

São Domingos, Niterói, RJ. CEP 24210-350

Informações: Tel: (021) 26292401

Fax: (021) 26292401

e-mail: [ldol@vm.uff.br](mailto:ldol@vm.uff.br) (Coordenação) e [psibeatriz@terra.com.br](mailto:psibeatriz@terra.com.br) (Secretaria Executiva)

Período: 26 de maio a 12 de junho de 2014 e de 14 a 18 de Julho de 2014.

Horário: 09:00 às 13:00 h.

**4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:**

4.1 Original e cópia legível da carteira de identidade (RG) e/ou passaporte se estrangeiro;

4.2 Original e cópia legível do cadastro de pessoa física (CPF) se brasileiro;

4.3 Original e cópia do Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido no país e histórico escolar do curso de graduação; Na ausência de diploma ou declaração de conclusão de curso, a comissão de seleção poderá considerar para inscrição apenas o histórico escolar.

4.4 Curriculum vitae (modelo Lattes) impresso com respectivas comprovações.

4.5 Ficha de inscrição;

4.6 Pré projeto de dissertação, assinado pelo aluno e pelo orientador, com, **no máximo**, 6 (seis) páginas;

4.7 Carta de apresentação ou aceite do orientador. O orientador deve explicitar se o candidato tem condições de realizar “doutorado direto”, se for ao caso;

4.8 Carta dirigida à Coordenação do Curso, explicitando os seguintes pontos:

(a) A relação entre o Curso de Mestrado e os interesses profissionais do candidato.

(b) Os compromissos profissionais já assumidos e que serão mantidos durante o curso, indicando sua natureza e horário de trabalho.

(c) Tempo que dedicará às atividades de pós-graduação: parcial, integral ou dedicação exclusiva.

**ATENÇÃO:** Todos os itens acima são obrigatórios. A ausência de um ou mais dos mesmos invalidará a inscrição. As inscrições serão homologadas pela comissão de seleção.

#### OBSERVAÇÕES:

a) Os candidatos deverão ter concluído o Curso de Graduação, que deve ser devidamente reconhecido e validado. Os candidatos aprovados só poderão efetuar a matrícula com apresentação do diploma de graduação (ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação) reconhecido nacionalmente.

b) Os títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP, que dispõe sobre aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.

c) Caso já tenha, o candidato deverá apresentar o seu Diploma de Pós-Graduação.

d) A ficha de inscrição pode ser preenchida na secretaria do Curso ou o candidato poderá imprimi-la a partir da “homepage” do curso.

e) Os documentos deverão ser encaminhados em um envelope pardo, modelo A4, identificado externamente pelo nome do candidato de maneira visível e legível. O envelope deve ser mantido aberto.

f) As cópias dos documentos comprobatórios pertinentes ao curriculum vitae apresentado, devidamente identificados por uma folha de rosto com o nome e a postulação do candidato (Mestrado), deverão ser apresentadas em apenas uma via encadernada, em folha modelo A4 e obedecendo à ordem dos itens do curriculum (cópia xérox). Os originais dos títulos e documentos de identificação devem ser trazidos para autenticação das cópias no momento da inscrição e serão imediatamente devolvidos ao candidato.

g) Serão aceitas inscrições pelo correio, apenas via SEDEX. As inscrições feitas nesta modalidade deverão respeitar o mesmo prazo e envio somente das CÓPIAS dos documentos previstos nos itens 4.1 a 4.4 do Edital, bem como CÓPIAS dos documentos comprobatórios do Currículo. Neste caso, a

conferência com os documentos originais será feita no primeiro dia de provas. O Candidato que não trouxer a documentação original para conferência neste dia terá sua inscrição invalidada.

h) Os candidatos não aprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias, após o término do concurso, para a retirada, na Secretaria do Curso, de uma das vias de seus respectivos documentos e dos exemplares ou cópias dos trabalhos encaminhados. Ao final deste prazo, toda a documentação será descartada.

## 5. SELEÇÃO

Os candidatos inscritos para o Mestrado submeter-se-ão a quatro fases de avaliação, compreendendo:

1ª. Prova de língua inglesa (eliminatória);

2ª. Prova escrita com avaliação de conteúdos em Ciências Biomédicas (Fisiologia ou Farmacologia) (eliminatória);

3ª. Prova Oral - Defesa de Ante-Projeto (classificatória)

4ª. Análise de Currículo Lattes (classificatória)

5.1- Da primeira fase - prova escrita de língua inglesa:

Exigir-se-á do candidato que demonstre capacidade de compreensão na língua inglesa, por meio de tradução de texto científico para o português.

A prova escrita de língua inglesa tem caráter eliminatório, o aluno deverá atingir nota mínima de 6,0.

O estudante estrangeiro deverá ainda prestar prova de língua portuguesa realizada nos mesmos moldes descritos acima.

5.2- Da segunda fase - prova escrita:

- A prova escrita constará de questões discursivas referentes a um artigo científico que será entregue no ato da inscrição de acordo com a área de concentração escolhida pelo candidato.

- Na avaliação da prova escrita serão valorizados a capacidade de compreensão de um texto científico e a capacidade de expressão escrita;

- A prova escrita tem caráter eliminatório, o aluno deverá atingir nota mínima de 6,0.

5.3- Da terceira fase – Prova Oral -Defesa de ante-projeto:

- A prova oral versará sobre o projeto de pesquisa proposto pelo candidato e sobre temas relacionados à experiência do candidato e descritos em seu currículo, tendo como base o currículo do candidato e a carta caracterizando o seu interesse pelo curso.

- O candidato terá 15 minutos para apresentar sua proposta de dissertação que será seguida por 15 minutos de argüição da banca;

- A defesa de anteprojecto tem caráter classificatório.

5.4- Análise de Currículo Lattes:

- Será feita de acordo com os critérios estabelecidos pelo colegiado do programa, ver anexo I;

- A análise de currículo Lattes tem caráter classificatório.

## 6- CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- Os candidatos aprovados serão classificados pela média ponderada das notas obtidas nas quatro fases da seleção – Prova escrita de língua inglesa (Peso 1), Prova de Conteúdo (peso 2), Defesa de Ante Projeto (Peso 3) e Análise de Currículo (peso 2) – em ordem decrescente, até o limite das vagas previstas.

## 7- CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

a) Prova Escrita: 24 de julho as 09:00 h.

b) Prova Inglês: 24 de julho as 14:00 h.

c) Prova de Oral: 25 de julho as 9:00 h.

Local: a ser divulgado pela secretaria do programa.

## 8 - RESULTADO DAS PROVAS:

Os resultados e a classificação final serão divulgados até o dia 28 de julho de 2014 e estarão disponíveis na secretaria do PPGFF. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a média mínima de 6,0 (seis) pontos a partir das provas ministradas.

## 9- DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS E REGIME DE DEDICAÇÃO AO CURSO:

A distribuição de bolsas de estudo, eventualmente disponíveis no ano de 2014 para os alunos selecionados obedecerá aos critérios de distribuição de bolsas aprovados pelo colegiado de curso para esta seleção. **O prazo de duração das bolsas será de 18 meses, salvo deliberação do colegiado do programa.**

## 10- DISPOSIÇÕES GERAIS

Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova sem o documento de identidade;

Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início, com tolerância de 15 minutos;

As provas só poderão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta;

A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela Comissão de Seleção aprovada pelo Colegiado do Curso, e os recursos deverão ser encaminhados à Coordenação do Programa em 24 (vinte e quatro) horas.

Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital;

Para os candidatos que obtiverem no processo seletivo nota superior ou igual a 9,0 (nove), a critério da comissão de seleção, poderão ser direcionados para o nível de doutorado, se assim concordarem. Para isto, deverão se inscrever no processo seletivo de doutorado subsequente no mesmo ano. O candidato deve estar ciente que a inscrição no processo seletivo de doutorado o elimina do processo seletivo de mestrado e este perde sua classificação neste nível.

A lista de classificação no processo seletivo para alunos que disputam bolsa de mestrado só será válida até o momento em que novo processo de seleção do mesmo tipo for aberto. O processo seletivo só será válido no ano do edital.

Os candidatos aprovados e classificados poderão concorrer a bolsas de estudo na medida da disponibilidade de quotas oferecidas à Pós-Graduação Stricto-Sensu em Ciências Biomédicas (Fisiologia e Farmacologia) da UFF pelas agências de fomento e segundo os critérios estabelecidos e aplicados pela Comissão de Bolsas do Programa;

Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

Niterói, 20 de maio 2014.

LETÍCIA DE OLIVEIRA  
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências  
Biomédicas (Fisiologia e Farmacologia)  
#####

**Edital 03 /2014**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em CIÊNCIAS BIOMÉDICAS (FISIOLOGIA e FARMACOLOGIA) – PPGFF do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, Instituto Biomédico da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução nº 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para os exames de seleção ao DOUTORADO, na forma deste Edital.

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: Fisiologia e Farmacologia.

Linhas de Pesquisa: 1. Respostas e adaptações fisiológicas às diferentes formas de estresse, 2. Fisiopatologia Cardiometabólica: Modelos Clínicos e Experimentais, 3. Ação Sistêmica dos Fármacos: Modelos Clínicos e Experimentais, 4. Neuroquímica e Neurofarmacologia do sistema dopaminérgico, 5. Neurofisiologia do comportamento.

2. VAGAS E CLIENTELA: Serão aceitas inscrições de candidatos graduados nas áreas de Ciências da Saúde; Ciências Biológicas; Ciências Exatas e da Terra e Ciências Humanas. Está facultada a inscrição para o processo seletivo de candidatos estrangeiros.

Serão oferecidas 16 (dezesesseis) vagas para as 2 (duas) áreas de concentração, sendo duas vagas destinadas a candidatos estrangeiros conveniados.

a) O PPGFF se reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas;

b) Caso não seja preenchida a vaga destinada a estudante não brasileiro, a mesma poderá ser remanejada para estudante de nacionalidade brasileira, desde que o mesmo tenha sido aprovado no processo de seleção, obedecendo ao critério classificatório. A mesma norma de remanejamento de vagas ociosas poderá ser utilizada para estudante não brasileiro, caso não seja preenchida o total de vagas para estudantes brasileiros. Ambos os casos serão avaliados pelo Colegiado do Curso.

3. INSCRIÇÕES:

Local: Secretaria de Pós-Graduação do Departamento de Fisiologia e Farmacologia.

Instituto Biomédico

Universidade Federal Fluminense

Rua Prof. Hernani Mello nº 101 – térreo

São Domingos, Niterói, RJ. CEP 24210-350

Informações: Tel: (021) 26292401

Fax: (021) 26292401

e-mail: [ldol@vm.uff.br](mailto:ldol@vm.uff.br) (Coordenação) e [psibeatriz@terra.com.br](mailto:psibeatriz@terra.com.br) (Secretaria Executiva)

Período: 26 de maio a 12 de junho de 2014 e de 15 a 30 de Julho de 2014.

Horário: 09:00 h às 13:00 h.

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

4.1 Original e cópia legível da carteira de identidade (RG) e/ou passaporte se estrangeiro;

4.2 Original e cópia legível do cadastro de pessoa física (CPF) se brasileiro;

4.3 Original e cópia do diploma de graduação ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido no país;

4.4 Diploma de Mestre ou declaração de conclusão do curso de Mestrado (só serão aceitos cursos reconhecidos pelo MEC). Em casos especiais, poderão se inscrever candidatos que possuam somente diploma de graduação.

4.5 Histórico escolar do Curso de Mestrado (só serão aceitos cursos reconhecidos pelo MEC). Alunos indicados ao doutorado direto na seleção de mestrado do mesmo ano não precisam apresentar este histórico.

4.6 Curriculum vitae (modelo Lattes) impresso com respectivas comprovações.

4.7 Ficha de inscrição;

4.8 Pré projeto de tese, assinado pelo aluno e pelo orientador, com, **no máximo**, 6 (seis) páginas;

4.9 Carta de apresentação ou aceite do orientador;

4.10 Carta dirigida à Coordenação do Curso, explicitando os seguintes pontos:

(a) A relação entre o Curso de Doutorado e os interesses profissionais do candidato.

(b) Os compromissos profissionais já assumidos e que serão mantidos durante o curso, indicando sua natureza e horário de trabalho.

(c) Tempo que dedicará às atividades de pós-graduação: parcial, integral ou dedicação exclusiva.

**ATENÇÃO:** Todos os itens acima são obrigatórios. A ausência de um ou mais dos mesmos invalidará a inscrição. As inscrições serão homologadas pela comissão de seleção.

#### OBSERVAÇÕES:

a) Os candidatos aprovados só poderão efetuar a matrícula com apresentação do diploma de graduação (ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação) reconhecido nacionalmente.

b) Será permitida a inscrição na modalidade “doutorado direto” de alunos que não possuem diploma de mestrado e que não estejam cursando o curso de mestrado no momento da inscrição. Entretanto, apenas alunos que receberam nota maior ou igual a nove e indicação para doutorado direto da banca de seleção do processo seletivo para mestrado no mesmo ano, podem se inscrever nesta modalidade.

c) Os títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP, que dispõe sobre aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.

d) A ficha de inscrição pode ser preenchida na secretaria do Curso ou o candidato poderá imprimi-la a partir da “homepage” do curso.

e) Os documentos deverão ser encaminhados em um envelope pardo, modelo A4, identificado externamente pelo nome do candidato de maneira visível e legível. O envelope deve ser mantido aberto.

f) As cópias dos documentos comprobatórios pertinentes ao curriculum vitae apresentado, devidamente identificados por uma folha de rosto com o nome e a postulação do candidato (DOUTORADO), deverão ser apresentadas em apenas uma via encadernada, em folha modelo A4 e obedecendo à ordem dos itens do curriculum (cópia xérox). Os originais dos títulos e documentos de identificação devem ser trazidos para autenticação das cópias no momento da inscrição e serão imediatamente devolvidos ao candidato.

g) Serão aceitas inscrições pelo correio, apenas via SEDEX. As inscrições feitas nesta modalidade deverão respeitar o mesmo prazo e envio somente das CÓPIAS dos documentos previstos nos itens 4.1 a 4.4 do Edital, bem como CÓPIAS dos documentos

comprobatórios do Currículo. Neste caso, a conferência com os documentos originais será feita no primeiro dia de provas. O Candidato que não trouxer a documentação original para conferência neste dia terá sua inscrição invalidada.

h) Os candidatos não aprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias, após o término do concurso, para a retirada, na Secretaria do Curso, de uma das vias de seus respectivos documentos e dos exemplares ou cópias dos trabalhos encaminhados. Ao final deste prazo, toda a documentação será descartada.

## 5. SELEÇÃO

Os candidatos inscritos para o Doutorado submeter-se-ão a três fases de avaliação, compreendendo:

1ª. Prova de língua inglesa (eliminatória);

2ª. Prova Oral - Defesa de Ante-Projeto (eliminatória)

3ª. Análise de Currículo Lattes (classificatória)

5.1- Da primeira fase - prova escrita de língua inglesa:

Exigir-se-á do candidato que demonstre capacidade de compreensão na língua inglesa, por meio de tradução de texto científico para o português. A prova escrita de língua inglesa tem caráter eliminatório, o aluno deverá atingir nota mínima de 6,0.

O estudante estrangeiro deverá ainda prestar prova de língua portuguesa realizada nos mesmos moldes descritos acima.

5.2- Da segunda fase - Prova Oral -Defesa de ante-projeto:

- A prova oral versará sobre o projeto de pesquisa proposto pelo candidato e sobre temas relacionados à experiência do candidato e descritos em seu currículo, tendo como base o currículo do candidato e a carta caracterizando o seu interesse pelo curso.

- O candidato terá 15 minutos para apresentar sua proposta de tese que será seguida por 15 minutos de arguição da banca;

- A defesa de anteprojeto tem caráter eliminatório.

5.4- Da terceira fase - Análise de Currículo Lattes:

- Será feita de acordo com os critérios estabelecidos pelo colegiado do programa, ver anexo I;

- A análise de currículo Lattes tem caráter classificatório.

## 6- CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- Os candidatos aprovados serão classificados pela média ponderada das notas obtidas nas três fases da seleção – Prova escrita de língua inglesa (Peso 1), Defesa de Ante Projeto (Peso 2) e Análise de Currículo (peso 2) – em ordem decrescente, até o limite das vagas previstas.



## 7- CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

a) Prova de Inglês: 31 de julho as 9:00 h.

b) Prova Oral: 31 de julho a partir das 13:00 h e 01 de agosto a partir das 09:00 h.

Local: a ser divulgado pela secretaria do programa.

## 8 - RESULTADO DAS PROVAS:

Os resultados e a classificação final serão divulgados até o dia 04 de agosto de 2014 e estarão disponíveis na secretaria do PPGFF. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a média mínima de 6,0 (seis) pontos a partir das provas ministradas.

## 9- DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS E REGIME DE DEDICAÇÃO AO CURSO:

A distribuição de bolsas de estudo, eventualmente disponíveis no ano de 2014 para os alunos selecionados obedecerá aos critérios de distribuição de bolsas aprovados pelo colegiado de curso para esta seleção.

## 10- DISPOSIÇÕES GERAIS

Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova sem o documento de identidade;

Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início, com tolerância de 15 minutos;

As provas só poderão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta;

A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela Comissão de Seleção aprovada pelo Colegiado do Curso, e os recursos deverão ser encaminhados à Coordenação do Programa em 24 (vinte e quatro) horas.

Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital;

Os candidatos aprovados e classificados poderão concorrer a bolsas de estudo na medida da disponibilidade de quotas oferecidas à Pós-Graduação Stricto-Sensu em Ciências Biomédicas (Fisiologia e Farmacologia) da UFF pelas agências de fomento e segundo os critérios estabelecidos e aplicados pela Comissão de Bolsas do Programa;

A lista de classificação no processo seletivo para alunos que disputam bolsa de doutorado só será válida até o momento em que novo processo de seleção do mesmo tipo for aberto. O processo seletivo só será válido no ano do edital.

Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

Niterói, 20 de maio 2014.

LETÍCIA DE OLIVEIRA  
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em  
Ciências Biomédicas (Fisiologia e Farmacologia)  
#####

ANEXO ICritérios para análise do CV para seleção do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em CIÊNCIAS BIOMÉDICAS (FISIOLOGIA e FARMACOLOGIA) – PPGFF

## 1. Títulos

Mestrado	2
Especialização	0,5 (por curso)

## 2. Publicações em revistas indexadas B1 ou maior (Qualis da área Ciências Biológicas II)

1ª autoria	4 (cada)
Outras posições de autoria	2 (cada)

## 3. Publicações em revistas indexadas B5 a B2 (Qualis da área Ciências Biológicas II)

1ª autoria	3 (cada)
Outras posições de autoria	1,5 (cada)

## 4. Outras produções

Publicações em revistas Qualis C (Qualis CB II)	1 pontos (cada)
Capítulo de livro com ISSN	0,8 (cada)
Resumo Estendido publicado em Congressos no Exterior	0,8 (cada)
Resumo Estendido publicado em Congressos no Brasil	0,5 (cada)
Resumo publicado em Congressos no Exterior	0,5 (cada)
Apresentação Oral em Congresso	0,5 (cada)
Resumo publicado em congressos no Brasil	0,3 (cada)

Pontuação Máxima: 3 pontos

## 5. Estágio de Iniciação Científica

Com bolsa	0,5 pontos (ano)
Sem bolsa	0,3 (ano)

## 6. Prêmios

Vasconcelos Torres (1º, 2º ou 3º lugar)	0,4 (cada)
Congressos fora do Brasil	0,5 (cada)
Congressos no Brasil	0,4 (cada)
Menção Honrosa	0,2 (cada)

Pontuação Máxima: 1,5 pontos

## 7. Atividade didática

Aulas ministradas na área	0,2 (a cada 10 h)
Aulas ministradas fora da área	0,1 (a cada 10 h)
Tutoria	0,2 (semestre)
Monitoria ou Iniciação a Docência	0,2 (semestre)

Pontuação Máxima: 2 pontos

## 8.Outros

Cursos Extracurriculares na área	0,1 (a cada 10 h)
Organização de Eventos	0,3 (cada)

Pontuação máxima: 1 ponto

Ao currículo de maior pontuação será atribuída a nota 10 (dez). Todas as outras notas serão estabelecidas, proporcionalmente, a partir da nota máxima.

## **Edital do Processo de Seleção para ingresso no curso de Mestrado em Mídia e Cotidiano - Turma 2015**

A Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas, de 11/08/2014 a 26/09/2014, as inscrições para o processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado em Mídia e Cotidiano, nos termos do seu Regimento Interno, bem como do Regimento Geral para Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFF.

**Área de Concentração:** Comunicação Social

### **Linhas de Pesquisa**

Linha 1: Linguagens, representações e produção de sentido.

Linha 2: Políticas, discursos e sociedade

### **1. VAGAS**

Serão oferecidas **20 vagas** para portadores de diploma de graduação, outorgado por Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo MEC. Dentro do total de **20** vagas, ficam também reservadas: (I) três vagas para estrangeiros não residentes no Brasil; (II) uma vaga para portadores de necessidades especiais. As vagas referidas nos itens “I”, “II” acima, caso não sejam preenchidas, poderão ser destinadas aos demais candidatos a critério da Comissão Examinadora.

Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

### **2. INSCRIÇÕES**

O candidato deverá realizar sua inscrição online ([www.ppgmidiaecotidiano.uff.br](http://www.ppgmidiaecotidiano.uff.br)) e depois entregar os documentos (ver item 4 deste edital) acompanhados da Guia de Recolhimento da União (GRU) da taxa de inscrição (ver item 3 deste edital). A entrega dos documentos pode ser na Secretaria do PPGMC/UFF ou por entrega postal.

#### **2.1 Entrega dos documentos na Secretaria do PPGMC/UFF:**

Rua Tiradentes, 148, Ingá, Niterói, RJ, de 25/08/2014 a 26/09/2014, de segunda a sexta-feira das 14h às 18h.

#### **2.2 Entrega dos documentos por via postal:**

Por correspondência registrada com Aviso de Recebimento.

**Endereço:** Rua Tiradentes, 148, Ingá, Niterói, RJ, CEP 24210-510.

**Período:** Do dia 25/08/2014 até o dia 26/09/2014, que será a última data de postagem.

**OBS:** Após a postagem o candidato deve encaminhar para [ppgmc@vm.uff.br](mailto:ppgmc@vm.uff.br) mensagem eletrônica contendo:

**a)** No caso de envio por SEDEX: seu nome completo e o código de registro de postagem, composto por 13 dígitos.

**b)** No caso de serviço similar de Entrega Rápida: seu nome completo e o comprovante de remessa digitalizado e anexado à mensagem.

### 2.3 Confirmação da Inscrição:

A ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados **desqualificará a inscrição**. A confirmação das inscrições será realizada no período **de 30/09/2014 a 03/10/2014**, eletronicamente.

### 3. Taxa de inscrição:

O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples, acessando a página [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir:

Código da Unidade Favorecida - 153056

Gestão - 15227

Código de Recolhimento - 28830-6

Número de Referência 0250158385

Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa)

Vencimento - 26/09/2014

CNPJ ou CPF do Contribuinte - coloque o seu CPF

UG/ Gestão 153056 / 15227

Valor Principal = R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor Total = R\$ 80,00 (oitenta reais)

Depois de preenchida e impressa, a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

**OBS:** A taxa de inscrição não será devolvida quaisquer que sejam os motivos alegados.

### 4. Documentação

#### 4.1 Candidatos brasileiros

**a)** Ficha de inscrição do Processo de Seleção devidamente preenchido; (disponível em <http://www.ppgmidiaecotidiano.uff.br/>);

**b)** Cópia autenticada do documento de identidade com foto;

**c)** Cópia autenticada do diploma de Graduação devidamente registrado e de IES reconhecida pelo MEC ou certificado de conclusão expedido pela IES, com declaração da conclusão do nível de escolaridade mínimo exigido para ingresso nos cursos do PPGMC/UFF além da previsão de titulação.

**OBS 1:** Para candidatos com até 24 meses de formados em cursos de Graduação serão aceitos Certificados de Conclusão de Curso de Graduação expedidos pela respectiva IES, carimbados e com firma reconhecida.

**OBS 2:** Não serão aceitos candidatos unicamente portadores de diploma obtido em Cursos Superiores de Tecnologia com carga horária inferior a 2.400 ha.

- d) Três (3) cópias do Projeto de Pesquisa de Dissertação de Mestrado, conforme as normas indicadas no Anexo 1 deste edital
- e) Três (3) cópias do Currículo no formato Lattes;
- f) Uma (1) cópia dos documentos de comprovação do currículo,
- g) Uma (1) foto 3x4;
- h) Guia de Recolhimento da União (GRU), referente ao pagamento da Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

**OBS: Para terem direito à isenção de cobrança de taxa de inscrição, professores e funcionários da UFF deverão apresentar ou enviar cópia autenticada de contracheque recente ou de carteira funcional da Universidade.**

**4.2 Candidatos estrangeiros:** Todos os documentos solicitados no item 4.1, substituindo, apenas, os itens **b e c** por:

- b) Passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível; e
- c) Cópia autenticada do diploma de Graduação devidamente registrado e de IES reconhecida pelo Ministério da Educação do país ou certificado de conclusão expedido pela IES, com declaração da conclusão do nível de escolaridade mínimo exigido para ingresso nos cursos do PPGMC/UFF além da previsão de titulação. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa UFF.

## 5. Seleção

O processo de seleção consistirá das seguintes etapas:

- a) **Avaliação dos projetos de pesquisa.** Etapa eliminatória (nota 7,0). Somente receberão notas os projetos considerados aptos a participar nas etapas seguintes à seleção. Os demais estarão eliminados. Será considerado apto o projeto que atender às exigências constantes no item **6** deste edital (Avaliação) e estiver redigido conforme o TEMPLATE disponibilizado no site do PPGMC.
- b) **Prova Escrita.** Etapa eliminatória (nota 7,0). A atribuição de nota inferior a 7,0 (sete) na prova escrita eliminará o candidato, impedindo-o de continuar no processo de seleção.
- c) **Prova de Língua Estrangeira.** Não é eliminatória. Todos os candidatos aprovados na Prova Escrita participarão desta etapa. Constará da interpretação de um texto em inglês, francês ou espanhol, sendo permitido o uso de dicionário. Candidato de país não lusófono fará, obrigatoriamente, prova de Língua Portuguesa.

**OBS: Certificados de proficiência ou de aprovação nas línguas estrangeiras exigidas, obtidos em outros processos seletivos de pós-graduação, assim como em exames de proficiência em línguas internacionalmente reconhecidos, serão aceitos em substituição à prova, devendo ser encaminhados por ocasião da inscrição, junto com o pedido de dispensa da prova, em carta assinada pelo candidato.**

- d) **Análise do Currículo e Prova Oral.** Etapa eliminatória (nota 7,0). A atribuição de nota inferior a 7,0 (sete) na defesa oral do projeto eliminará o candidato.
- e) Após a realização de cada etapa, as notas serão publicadas com indicação de período para recurso, conforme cronograma deste edital.

f) A classificação final dos candidatos será calculada utilizando-se a média aritmética simples entre as notas das três primeiras etapas da seleção. A nota final será apresentada com uma casa decimal sem arredondamento, desconsiderando as demais casas decimais.

g) Para fins de desempate serão consideradas, pela ordem, a nota do projeto; a nota da prova escrita; a nota currículo e prova oral e candidato mais velhos.

#### **h) Bibliografia para Prova Escrita:**

OBS: a banca sorteará duas questões, sendo que o candidato deverá escolher uma das duas, redigindo sua prova sem consulta a nenhum tipo de material de apoio.

HELLER, Agnes. **O cotidiano e a história**. 4a. ed., São Paulo: Paz e Terra, 1992.

MARTÍN-BARBERO, Jesus. **Dos meios às mediações: comunicação, cultura e hegemonia**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2003.

MORAES, Dênis de. **A Batalha da Mídia: Governos Progressistas e Políticas de Comunicação na América Latina e outros ensaios**. Rio de Janeiro: Pão e Rosas, 2009.

SODRÉ, Muniz. **A Antropológica do Espelho: Uma teoria da comunicação linear e em rede**. Petrópolis: Vozes, 2002.

#### **6. AVALIAÇÃO** - Os critérios de avaliação serão os seguintes:

##### **a) Projetos:**

- Pertinência à área de concentração do Programa;
- Pertinência a uma das duas linhas de pesquisa oferecidas pelo Programa;
- Compatibilidade com as pesquisas desenvolvidas no Programa;
- Relevância e Exequibilidade da proposta.

##### **b) Prova Escrita:**

- Domínio da bibliografia básica indicada;
- Capacidade de síntese;
- Articulação teórica;
- Coerência argumentativa do candidato.

##### **c) Análise de Currículo e Prova Oral**

- Trajetória acadêmica comprovada (participação em projetos de pesquisa, extensão e ensino e, também, em eventos científicos destacando se com apresentação de trabalho);
- Trajetória profissional comprovada;
- Prêmios e atividades relevantes comprovados, considerando a área de programa;
- Outras indicações comprovadas, que podem ser destacadas pelo candidato, consideradas relevantes para o desenvolvimento do projeto de pesquisa;
- A capacidade de o candidato sustentar oralmente tópicos apresentados no seu projeto de pesquisa e de dialogar com a banca.

**d) Prova de Língua Estrangeira**

- Compreensão da língua.

**7. CALENDÁRIO e Local das Provas:****a) Inscrições:**

De 11/08/2014 a 26/09/2014

**b) Entrega dos documentos:**

De 25/08/2014 a 26/09/2014, de segunda a sexta-feira das 14h às 18h e via postal no mesmo período, conforme já especificado neste edital.

**c) Resultado da avaliação dos projetos de pesquisa:**

Resultado: 28/10/2014

Período para interposição de Recurso: 29 e 30/10/2014

Prazo para Resultado do Recurso: 31/10/2014

**d) Prova Escrita:**

Realização da prova: 07/11/2014. Início: 9h. Término: às 12h (duração de 3 horas, sem consulta).

Local: Instituto de Arte e Comunicação Social da UFF - IACS, Rua Lara Vilela, 126, São Domingos, Niterói, RJ.

OBS: O candidato deve chegar ao local com meia hora de antecedência. Após o início da prova, não será permitido o ingresso de nenhum candidato.

Resultado: 09/11/2014

Período para interposição de Recurso: 10 e 11/11/2014

Resultado do Recurso: 12/11/2014

**e) Prova oral e de currículo:**

Publicação do agendamento das Bancas de Prova Oral: 12/11/2014 (fim de tarde)

Período de realização das Bancas: 13 e 14/11/2014

Local: IACS 2, Rua Tiradentes, 148, Ingá, Niterói, RJ – Salas a serem informadas na divulgação do agendamento.

Resultado: 18/11/2011

Período para interposição de Recurso: 19 e 20/11/2014

Resultado do Recurso: 21/11/2014

**f) Classificação Final:**



Resultado: 28/11/2014

**g) Prova de Língua Estrangeira:**

Realização da prova: 06/03/2015

Local: A ser informado

Resultado: 13/03/2015

Período para interposição de Recurso: 16 e 17/03/2015

Resultado do Recurso: 18/03/2015

**8. Disposições Finais**

**a)** O curso de Mestrado em Mídia e Cotidiano pode oferecer bolsas da CAPES, do CNPq e da FAPERJ, cuja concessão e divisão se efetuarão dependendo da disponibilidade das mesmas, segundo critérios fixados pelas Agências de Fomento e pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano.

**b)** Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano.

**c)** A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano, localizada na Rua Tiradentes, 148, Ingá, Niterói, RJ, de segunda a sexta-feira das 14h às 18h, por prazo não superior a seis (06) meses, a contar da divulgação do resultado final da seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão descartados.

**d)** Mais Informações ou dúvidas sobre as inscrições e o processo seletivo ao mestrado poderão ser obtidas através do e-mail [ppgmc@vm.uff.br](mailto:ppgmc@vm.uff.br).

**Anexo 1: Projeto de pesquisa**

Os projetos de pesquisa deverão seguir a seguinte estrutura, conforme modelo disponibilizado no site do programa (<http://www.ppgmidiaecotidiano.uff.br/>):

I) **Capa com:** título, subtítulo, autor, resumo; três palavras-chave; linha de pesquisa ao que o projeto se vincula no PPGMC e sugestão de dois possíveis orientadores;

II) **Corpo do projeto:** Introdução; Problema de pesquisa e/ou Hipóteses; Objetivos (gerais e específicos, a critério do candidato); Justificativa; Metodologia e Fundamentação Teórica; Bibliografia.

III) **Formatação:** Até dez (10) páginas em formato A4, todas as margens 2,5cm; Fonte Times New Roman, corpo 12; Parágrafo com espaçamento entrelinhas 1,5 e primeira linha com espaço 1,25cm; sem anexos.

Niterói, 02 de Junho de 2014.

ALEXANDRE FARBIARZ  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Mídia e Cotidiano  
#####

ANEXO ICritérios para análise do CV para seleção do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em CIÊNCIAS BIOMÉDICAS (FISIOLOGIA e FARMACOLOGIA) – PPGFF

## 9. Títulos

Mestrado	2
Especialização	0,5 (por curso)

## 10. Publicações em revistas indexadas B1 ou maior (Qualis da área Ciências Biológicas II)

1ª autoria	4 (cada)
Outras posições de autoria	3 (cada)

## 11. Publicações em revistas indexadas B5 a B2 (Qualis da área Ciências Biológicas II)

1ª autoria	3 (cada)
Outras posições de autoria	1,5 (cada)

## 12. Outras produções

Publicações em revistas Qualis C (Qualis CB II)	1 pontos (cada)
Capítulo de livro com ISSN	0,8 (cada)
Resumo Estendido publicado em Congressos no Exterior	0,8 (cada)
Resumo Estendido publicado em Congressos no Brasil	0,5 (cada)
Resumo publicado em Congressos no Exterior	0,5 (cada)
Apresentação Oral em Congresso	0,5 (cada)
Resumo publicado em congressos no Brasil	0,3 (cada)

Pontuação Máxima: 3 pontos

## 13. Estágio de Iniciação Científica

Com bolsa	0,5 pontos (ano)
Sem bolsa	0,3 (ano)

## 14. Prêmios

Vasconcelos Torres (1º, 2º ou 3º lugar)	0,4 (cada)
Congressos fora do Brasil	0,5 (cada)
Congressos no Brasil	0,4 (cada)
Menção Honrosa	0,2 (cada)

Pontuação Máxima: 1,5 pontos

## 15. Atividade didática

Aulas ministradas na área	0,2 (a cada 10 h)
Aulas ministradas fora da área	0,1 (a cada 10 h)
Tutoria	0,2 (semestre)
Monitoria ou Iniciação a Docência	0,2 (semestre)

Pontuação Máxima: 2 pontos

## 16. Outros

Cursos Extracurriculares na área	0,1 (a cada 10 h)
Organização de Eventos	0,3 (cada)

Pontuação máxima: 1 ponto

Ao currículo de maior pontuação será atribuída a nota 10 (dez). Todas as outras notas serão estabelecidas, proporcionalmente, a partir da nota máxima.

### Edital do Processo Seletivo de 2013-IFF

A Coordenação do Mestrado Profissional em Ensino na Saúde, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa - Universidade Federal Fluminense comunica que, de **19 a 20 de julho de 2013**, estarão abertas as inscrições para o Curso de **Mestrado Profissional em Ensino na Saúde: Formação Docente Interdisciplinar para o SUS**, para o preenchimento de **20** (vinte) vagas.

#### 1- Das vagas, Período e Local das Inscrições:

**1.1.** Serão oferecidas 20 vagas, a profissionais da área da saúde da rede SUS e que atuem preferencialmente na supervisão de estudantes ou referidos a processos de Educação Permanente e/ou Continuada em serviço.

**1.2-** As inscrições serão realizadas no período de **19 a 20 de julho de 2013**, das 10 às 16 horas, mediante a apresentação da documentação.

**1.3-** O local para as inscrições será a Secretaria de Pós-Graduação Strictu Sensu da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costal, situada à Rua Dr. celestino, 74, 6º andar, Centro – Niterói - RJ. CEP: 24.020-091. Telefone: (021) 2629-9491.

**1.4-** No ato da inscrição o candidato deverá fazer opção por uma das linhas de pesquisa do programa e por até três opções de orientador referidos a linha.

**Obs.:** As orientações sobre o enquadramento do projeto nas linhas de pesquisa e vagas constam no **anexo 02**.

**1.5-** O candidato deverá apresentar-se com Ficha de Inscrição preenchida **anexo 1**, além de apresentar, obrigatoriamente, os documentos listados item **2**.

**2-** A documentação exigida para inscrição deverá ser apresentada em (03) **três volumes** encadernados (com espiral). Cada volume deverá conter os itens (**2.1; 2.2; 2.3; 2.4; 2.5 e 2.6**) abaixo relacionados, na ordem a seguir:

**2.1 -** Projeto de pesquisa a ser desenvolvido no Mestrado pelo candidato, contendo:

- capa com título e nome do autor;
- 10 (dez) a 15 (quinze) páginas;
- em papel A4;
- fonte Times New Roman, tamanho 12, digitado em espaço 1.5.

O projeto deve abranger os seguintes elementos:

- a) título;
- b) Problema em estudo relacionado a processos de educação em serviços referidos aos profissionais ou a estudantes da área de saúde;
- c) objetivos;
- d) exposição do tema e referências bibliográficas;
- e) metodologia;

f) referências.

**2.2** - Curriculum Vitae segundo a Plataforma Lattes do CNPq disponível em <http://lattes.cnpq.br/>), devidamente comprovado;

**2.3** - Cópia autenticada do Diploma (ou declaração de conclusão) de Curso de Graduação devidamente reconhecido (frente e verso);

Caso o candidato seja aprovado na seleção, será necessária a apresentação do diploma para efetiva matrícula no curso. Serão também aceitos diplomas de curso de pós-graduação. Os títulos obtidos no exterior deverão atender o que prescreve a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF, de 20/02/2002.

**2.4** - Cópia da carteira de identidade;

**2.5** - Cópia do CPF;

**2.6** - Carta de indicação e compromisso da instituição de origem.

**2.7 - Todo o material deve estar organizado numa pasta ofício 40 mm cor cristal.**

**3-** Os candidatos não aprovados terão o prazo de 30 dias, a partir da data da divulgação do resultado final, para retirar seus documentos de inscrição. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados.

**4-** A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo.

**5-** A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas. As vagas serão preenchidas conforme a disponibilidade do orientador.

## **6- Prova de língua estrangeira**

**6.1** No ato da inscrição, o candidato deverá optar pelo idioma de Língua Estrangeira, a saber: inglês ou espanhol.

**6.2** Poderá solicitar isenção na prova de língua estrangeira:

a) o candidato oriundo de país cujo idioma oficial seja o mesmo da prova aplicada na seleção;

b) o candidato portador de certificado de proficiência emitido por instituição credenciada. A validade da prova de proficiência adquirido em outro Programa de Pós-Graduação é de até um ano.

**Obs.:** A isenção não será automática e dependerá de parecer da banca examinadora.

## **7- Processo de Seleção:**

a) Exame de língua estrangeira - Apto/Não Apto (eliminatória);

b) Prova escrita (classificatória);

c) Entrevista individual baseada no projeto e análise de currículo (classificatória).

**8 - Cronograma:**

- a) Período de Inscrição - **19 a 20 de julho de 2013, 10h às 16h;**
- c) Prova de língua estrangeira - **22 de julho de 2013, às 10 horas.** A prova terá duração de 2 (duas horas) e será permitido o uso do dicionário;
- d) Resultado – **22 de julho de 2013, às 17 horas (por e-mail e afixado na secretária do curso)**
- e) Prova Escrita – **23 de julho de 2013, às 09 horas**
- f) Entrevista individual baseada no Projeto – **24 de julho de 2013** (horários a serem divulgados);
- g) Divulgação do resultado final – **24 de julho de 2013, às 17 horas (por e-mail e afixado na secretária do curso).**

**9 - A divulgação das etapas** da seleção será feita na Secretaria do Programa (6º andar Escola de Enfermagem/UFF).

**10- Área de Concentração:**

-Ensino na Saúde e suas Interfaces com o SUS

**11- Linhas de Pesquisa:**

- (1) Formação Pedagógica em Saúde
- (2) Educação Permanente no SUS

12- Para ser matriculado o candidato deverá ser aprovado no processo seletivo. As **matrículas** serão efetuadas no período de **25 e 26 de julho de 2013**. O início das aulas **20/09/2013**.

Niterói, 01 julho de 2013.

CLÁUDIA MARA DE MELO TAVARES  
Coordenadora  
#####

## Anexo 1

## FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais				
Nome:				
Data Nascimento:			CPF:	
RG:		Órgão:		Emissão:
Filiação:				
Estado Civil:			Nacionalidade/Naturalidade:	
Raça/Cor: ( ) Branca ( ) Amarela ( ) Preta ( ) Parda ( ) Indígena				
Contato	Endereço:			
				Bairro:
	Cidade:			CEP:
	Telefone:			Celular:
	E-Mail:			
Formação	Nível	Curso	Instituição	Conclusão/Ano
	Graduação			
	Pós-Graduação			
Atividade Profissional	Atividade Atual:			
	Instituição:			
	Data da Admissão:     /     /			
	E-Mail:			Tel.:
Língua Estrangeira	Inglês ( )	Espanhol ( )	Isenção ( )	
Opção por Linha de Pesquisa		Formação Pedagógica ( )	Educação Permanente ( )	
1ª opção de orientador:				
2ª opção de orientador:				
3ª opção de orientador:				
Como soube da seleção?				
<p>Niterói,                    de                    de</p> <p>2013. _____</p> <p style="text-align: right;">Assinatura do Candidato</p>				

## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

O (a) candidato (a) \_\_\_\_\_ efetuou inscrição no processo seletivo ao curso de **Mestrado Profissional em Ensino na Saúde da EEAAC/UFF**.

Niterói,                    de                    de 2013                    Funcionário Responsável:

.....

## Anexo 2

Linhas de Pesquisa/Professores Orientadores  
Mestrado Profissional em Ensino na Saúde

Nº Ordem	Nome	Nº Vaga	Área Profissional	Linha 1
1	<b>CLÁUDIA MARA DE MELO TAVARES</b> <a href="mailto:claumara@vr.microlink.com.br">claumara@vr.microlink.com.br</a>	2	Enfermagem	Formação Pedagógica em Saúde
2	<b>VERA MARIA SABÓIA</b> <a href="mailto:verasaboia@uol.com.br">verasaboia@uol.com.br</a>	1	Enfermagem	Formação Pedagógica em Saúde
3	<b>GEILSA SORAIA CAVALCANTE VALENTE</b> <a href="mailto:geilsavalente@yahoo.com.br">geilsavalente@yahoo.com.br</a>	1	Enfermagem	Formação Pedagógica em Saúde
4	<b>DONIZETE VAGO DAHER</b> <a href="mailto:donizete@predialnet.com.br">donizete@predialnet.com.br</a>	1	Enfermagem	Formação Pedagógica em Saúde
5	<b>ROSE MARY COSTA ROSA ANDRADE SILVA</b> <a href="mailto:roserosauff@gmail.com">roserosauff@gmail.com</a>	2	Enfermagem	Formação Pedagógica em Saúde
6	<b>LUCIA CARDOSO MOURÃO</b> <a href="mailto:luciamourao@hotmail.com">luciamourao@hotmail.com</a>	1	Saúde Coletiva	Formação Pedagógica em Saúde
7	<b>PAULO PIRES DE QUEIROZ</b> <a href="mailto:ppqueiroz@yahoo.com.br">ppqueiroz@yahoo.com.br</a>	2	Ciências Sociais	Formação Pedagógica em Saúde
8	<b>GISELLA DE CARVALHO QUELUCI</b> <a href="mailto:gisellaqueluci@yahoo.com.br">gisellaqueluci@yahoo.com.br</a>	1	Enfermagem	Formação Pedagógica em Saúde
Nº Ordem	Nome	Nº Vaga	Área Profissional	Linha 2
8	<b>ANA LÚCIA ABRAHÃO DA SILVA</b> <a href="mailto:abraham@vm.com.br">abraham@vm.com.br</a>	2	Enfermagem	Educação Permanente no SUS
9	<b>MARCOS PAULO FONSECA CORVINO</b> <a href="mailto:corvino.m@gmail.com">corvino.m@gmail.com</a>	1	Medicina	Educação Permanente no SUS
10	<b>ELAINE ANTUNES CORTEZ</b> <a href="mailto:nanicortez@hotmail.com">nanicortez@hotmail.com</a>	2	Enfermagem	Educação Permanente no SUS
11	<b>MÔNICA VILLELA GOUVÊA</b> <a href="mailto:monicagouvea@terra.com.br">monicagouvea@terra.com.br</a>	1	Odontologia	Educação Permanente no SUS
12	<b>MARILDA ANDRADE</b> <a href="mailto:marildaandrade@uol.com.br">marildaandrade@uol.com.br</a>	2	Enfermagem	Educação Permanente no SUS
13	<b>BENEDITO CARLOS CORDEIRO</b> <a href="mailto:bcordeiro@id.uff.br">bcordeiro@id.uff.br</a>	1	Farmácia	Educação Permanente no SUS
14	<b>ÂNDREA CARDOSO DE SOUZA</b> <a href="mailto:andracz@ig.com.br">andracz@ig.com.br</a>	1	Enfermagem	Educação Permanente no SUS



### **Anexo 3**

#### **Referência Bibliográfica**

1-Freire, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários a prática educativa. 41ª reimpressão. São Paulo: Paz e Terra; 2010.

2-Antunes, Celso. Novas maneiras de ensinar, novas maneiras de aprender. São Paulo: Artmed; 2002.

3-Libaneo, Jose Carlos. Democratização da escola publica a pedagogia crítico-social dos conteúdos. São Paulo: Edições Loyola; 18º ed.; 2002.

**EDITAL Nº. 01/2014 - SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOUTORADO/CAPEs**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Cuidado em Saúde (PPGCCS), da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, torna pública, pelo presente Edital, a abertura do Processo Seletivo para o Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPD/CAPEs, para o preenchimento de uma vaga, regulamentado pela Portaria CAPEs nº. 086/2013. O pesquisador selecionado deverá atuar junto ao PPGCCS/UFF na área de concentração Complexidade do Cuidado em Enfermagem e Saúde, no âmbito de uma das linhas de pesquisa: O Cuidado no seu Contexto Sócio Cultural ou Cuidados Clínicos.

**1–INSCRIÇÃO**

1.1 – A inscrição se realizará na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, situada no 6º andar da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, na Rua Dr. Celestino, 74 Centro, Niterói-RJ, CEP: 24.020-091, nos dias úteis, no período de 10(dez) de junho de 2014 a 25 (vinte e cinco) de junho de 2014, das 10h00min (dez) às 16h00min (dezesesseis) horas, pessoalmente ou por intermédio de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.2 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições, 25 (vinte e cinco) de junho de 2014. A responsabilidade da correspondência é única e exclusivamente do candidato.

a) O candidato que se inscrever por correspondência deverá, obrigatoriamente, comunicar ao Programa por e-mail: [maccsuff@enf.uff.br](mailto:maccsuff@enf.uff.br), não configurando esta comunicação como inscrição.

1.3 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Banca Examinadora no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme itens 2 e 3 deste Edital.

1.4 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

**2 – REQUISITOS DO CANDIDATO A BOLSISTA**

2.1 – Possuir Graduação em Enfermagem ou Graduação em áreas afins das linhas de pesquisa do programa.

2.2 – Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPEs e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Colegiado do PPGCCS/UFF.

2.3 – Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo do Programa Nacional de Pós-doutorado/PNPD, conforme anexo da Portaria CAPEs nº 086/2013, disponível na página <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>.

2.4 – Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.

2.5 – O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

- b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso V, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do item 2.5 deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do item 2.5 não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

### **3 – DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS PARA INSCRIÇÃO**

3.1 – Ficha de inscrição devidamente preenchida, na forma do Anexo I.

3.2 – Cópias autenticadas de Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro.

3.3 - Cópia autenticada da prova de quitação com o serviço militar para os candidatos brasileiros, do sexo masculino.

3.4 – 01 (uma) foto 3x4, recente.

3.5 – Cópia de diplomas: de graduação em enfermagem ou graduação em áreas afins ao Programa de Pós-Graduação em Ciências do Cuidado em Saúde e do Doutorado, devidamente autenticada, ou cópia de documento que comprove a conclusão dos referidos cursos, devidamente autenticada.

3.6 – Declaração da instituição empregadora autorizando integralmente o afastamento das atividades profissionais durante a vigência do estágio pós-doutorado ou declaração pessoal de que não possui vínculo empregatício.

3.7 – Caso seja beneficiário de bolsa de agência de fomento ou similar para a realização do estágio pós-doutorado, documentação comprobatória expedida pela instituição em questão.

3.8 – Curriculum Vitae, impresso a partir da plataforma do currículo Lattes/CNPq, atualizado, dos últimos cinco anos (2009 a 2013, incluindo dados referentes a 2014), em duas vias, encadernadas separadamente.

a) A apresentação do *Curriculum Vitae* em outro modelo que não atenda às exigências contidas, não será aceita.

3.9 – Se estrangeiro, currículo preenchido conforme anexo de Portaria CAPES nº. 086/2013.

3.10 – Cópias dos comprovantes da produção científica dos últimos cinco anos (2009 a 2013, incluindo dados referentes a 2014).

3.11 – Plano de trabalho, incluindo a proposta de pesquisa e de ensino, com referências e cronograma detalhado, articulado à área de concentração e a uma das linhas de pesquisa do Programa, e à temática do docente supervisor, conforme anexo II. Redigido em até 12 (doze laudas), digitado com espaço entre

linha de 1,5 (um, meio) cm, fonte Times New Roman 12 (doze), apenas no anverso das folhas, em três vias, encadernadas separadamente.

#### **4 – SELEÇÃO**

4.1 – O processo de seleção será constituído pela avaliação do *Curriculum Vitae* (Peso 5), plano de trabalho (Peso 5).

a) A avaliação do *Curriculum Vitae* será centrada nos artigos publicados nos últimos cinco anos, em periódicos indexados, classificados no Qualis/Enfermagem, ou áreas afins de B2 acima, na temática do plano de trabalho do estágio pós-doutoral. Os artigos aceitos para publicação, considerando os critérios mencionados (Qualis/Enfermagem B2 acima), serão pontuados, desde que devidamente comprovados.

b) Na avaliação do plano de trabalho será considerado o domínio da temática; relevância para as Ciências do Cuidado em Saúde e Enfermagem; coerência entre a área de concentração do Programa, à linha de pesquisa do Programa e à temática do docente supervisor; viabilidade de execução do projeto. O plano de trabalho será avaliado pela exequibilidade em consonância com as atividades a serem desenvolvidas no PPGCCS da EEAAC da UFF.

4.2 – O candidato que preencher os requisitos necessários e obtiver a maior pontuação final no processo seletivo, atribuída pela banca examinadora, será indicado para receber a bolsa PNPd capes.

4.3 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota:

a) Plano de trabalho;

b) *Curriculum Vitae*;

4.4 – A nota mínima para aprovação é 7 (sete);

4.5 – A vaga será ocupada pelo candidato aprovado e classificado com maior nota

4.6 – Se persistir o empate, será nomeado o candidato de maior idade.

4.7 – A avaliação será realizada por uma Banca Examinadora, designada pelo Colegiado do Programa, formada por três docentes do Programa, sendo que um dos membros deverá ser indicado pelo candidato como tutor.

4.8 – O resultado final será divulgado exclusivamente no quadro de avisos da Secretaria do Programa no dia 01 de julho de 2014.

#### **5 – OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA**

5.1 – Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa.

5.2 – Dedicar-se integralmente às atividades de pesquisa, ensino, grupo de pesquisa, e outras atividades previstas no plano de trabalho durante a vigência da bolsa.

5.3 – Entregar os documentos necessários para a implementação da bolsa, dentro do prazo estabelecido.

5.4 – Cumprir todas as obrigações estabelecidas pelo regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado CAPES, Portaria CAPES nº. 086/2013.

a) O não cumprimento das obrigações pode acarretar a perda da bolsa.

## 6 – PERÍODO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL

6.1 – A bolsa terá duração de até 12 (doze) meses para candidatos brasileiros e de até 24 meses para candidatos estrangeiros, mediante decisão do Colegiado do Programa, respeitando o *caput* dos artigos 13 e 14 da Portaria CAPES n.º. 086/2013.

6.2 – A bolsa poderá ser cancelada pela CAPES ou pelo PPGCCS a qualquer tempo por infringência à disposição do Regulamento disposto na Portaria CAPES n.º. 086/2013, ficando o bolsista obrigado a ressarcir o investimento feito indevidamente em seu favor, de acordo com a legislação federal vigente, e impossibilitado de receber benefícios por parte da CAPES pelo período de até cinco (5) anos, contados do conhecimento do fato, sem prejuízo das demais sanções administrativas, cíveis e penais.

## 7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas na Portaria CAPES n.º. 086/2013, neste edital e seus respectivos anexos.

7.2 – A supervisão das atividades do bolsista será desenvolvida por um dos docentes mencionados no Anexo II, em primeira instância, e, em segunda instância, pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências do Cuidado em Saúde/EEAAC/UFF.

7.3 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final. Após este período, toda a documentação será descartada.

7.4 – Não será fornecido qualquer tipo de declaração ao candidato referente ao presente edital.

7.5 – Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

7.6 – Este Edital foi aprovado em reunião do Colegiado do Programa, em 26 (vinte e seis) de maio 2014 (dois mil e quatorze).

7.7 – Outras informações: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Cuidado em Saúde, telefone (21) 2629-9484 ou no e-mail: [maccsuff@enf.uff.br](mailto:maccsuff@enf.uff.br)


Niterói/RJ, 26 de maio de 2014.

ENÉAS RANGEL TEIXEIRA

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Cuidado em Saúde  
Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa

#####

## ANEXO I - Ficha de Inscrição (preencher com letra de forma)

<b>uff Universidade Federal Fluminense</b>		
	Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa - EEAAC	<b>PPGCCS</b>
	COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE	

<b>Formulário de Inscrição para o Processo de Seleção de Bolsista do Programa Nacional de Pós-Doutorado/CAPES - Ano 2014</b>	
<b>INSCRIÇÃO n.º _____</b>	
<b>Área de Concentração</b>	A Complexidade do Cuidado em Enfermagem e Saúde
<b>Linha de Pesquisa</b>	<input type="checkbox"/> O cuidado em seu contexto sociocultural <input type="checkbox"/> Cuidados clínicos
<b>Opção de Orientador</b>	Nome do docente:
<b>Modalidade de inscrição (item 2.5 deste edital)</b>	

DIGITAR OS DADOS OU PREENCHER COM LETRA DE IMPRENSA.

<b>Dados Pessoais</b>	Nome completo		
	Sexo: <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M	Data de nascimento	
	Estado civil	Naturalidade	
	Pai		
	Mãe		
	Conselho Regional	Emissão:	CPF
	Título de Eleitor:	Seção:	Zona/UF:
	Passaporte (Estrangeiro):		
RG (estado/órgão)	Emissão:		

<b>Endereço</b>	Rua		
	Bairro	Cidade	Estado
	CEP	Telefone ( )	
	Fax	Celular	
	E-mail		

<b>Formação</b>	Nível	Nome do Curso	Instituição	Período
	Graduação			
	Mestrado			
	Doutorado			

<b>Atividade Profissional</b>	Atividade atual/Cargo:
	Instituição
	Endereço/telefone de contato:
	Atividade atual/Cargo:
Instituição	
Endereço/telefone de contato:	

<b>Declaração</b>	<b>Declaro, pra os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no Edital do concurso de seleção do Doutorado, estando de acordo e que as informações constantes da presente ficha de inscrição são verdadeiras, assumindo inteira responsabilidade pelas mesmas.</b>
	Niterói, ____ / ____ / ____
	Assinatura

X

PPGCCS /UFF INSCRIÇÃO n.º _____
Recebi a inscrição de _____ para a seleção de bolsista do Programa Nacional de Pós-Doutorado/CAPES da EEAAC/UFF, com documentos entregues para serem conferidos no processo seletivo.
Niterói, ____ de ____ de 2014.
Assinatura do Secretário:

**ANEXO II****DIRETRIZES PARA O PROJETO DE PESQUISA****1 – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO PROGRAMA****1.1—A complexidade do cuidado em enfermagem e saúde**

Ementa: Abordagem epistemológica e ética do cuidado na perspectiva interdisciplinar e transdisciplinar. A complexidade na produção de conhecimento e tecnologias do cuidado, transformação e inovação do conhecimento em enfermagem e saúde.

**2- LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA****2.1- O Cuidado em seu Contexto Sociocultural**

**Ementa:** Planejamento e gestão do cuidado nas instituições, ensino e suas interfaces. Os grupos humanos na saúde no contexto cultural, psicossocial e epidemiológico. Promoção da saúde e prevenção de doenças.

<b>Docente supervisor</b>	<b>Grupo de Pesquisa</b>	<b>Método</b>	<b>Temática</b>	<b>E-mail</b>
<b>ZENITH ROSA SILVINO</b>	Núcleo de Pesquisa Cidadania e Gerência na Enfermagem	Quanti-qualitativo	Gerenciamento da segurança com foco na tríade: ambiente, paciente e profissional	<a href="mailto:zenithrosa@terra.com.br">zenithrosa@terra.com.br</a>
<b>CLAUDIA MARA DE MELO TAVARES</b>	Núcleo de Pesquisa: Ensino, Criatividade e Cuidado em Saúde e Enfermagem	Etnográfico	Inovação no ensino em saúde	<a href="mailto:claudiamarauff@gmail.com">claudiamarauff@gmail.com</a>
<b>ANA LÚCIA ABRAHÃO</b>	Núcleo de Estudos e Pesquisa em Gestão e Trabalho em Saúde	Pesquisa Intervenção e Pesquisa Ação	Produção de Sujeito e cuidado; Micropolítica do Trabalho em Saúde; Análise Institucional	<a href="mailto:ana.abrahao@pesquisador.cnpq.br">ana.abrahao@pesquisador.cnpq.br</a>

## 2.2 – Cuidados Clínicos

**Ementa:** Novas tendências e estudos sobre a clínica e inovação tecnológica. Cuidados nos ciclos vitais humanos. As dimensões de proteção, tratamento e reabilitação na enfermagem e saúde.

<b>Docente supervisor</b>	<b>Grupo de Pesquisa</b>	<b>Método</b>	<b>Temática</b>	<b>E-mail</b>
<b>BEATRIZ GUITTON. R. OLIVEIRA</b>	Grupo de Pesquisa Clínica, Feridas e Biomateriais	Quantitativo. Pesquisa Clínica.	– Desenvolvimento de produtos e biomateriais para feridas - Epidemiologia e Cuidado de enfermagem na prevenção e tratamento de lesões tissulares - Tecnologia Biomédica e Avaliação	<a href="mailto:beatrizguitton@globo.com">beatrizguitton@globo.com</a>